



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.823, DE 09 DE JULHO DE 2026.

*Denomina “Raimundo Lacerda Alves Felipe” o Campus do Instituto Estadual de Educação Profissional, Inovação e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IERN localizado no Município de Areia Branca, neste Estado.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Professor Raimundo Lacerda Alves Felipe**” o Campus do Instituto Estadual de Educação Profissional, Inovação e Tecnologia do Rio Grande do Norte – **IERN** localizado no Município de Areia Branca, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.190  
Data: 10.07.2026  
Pág. 03

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora